DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de março de 2022 **Ano VII | Edição nº 1152** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Dispensas 5
Contratos 5
Inexigibilidade 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6
Edital - Outros 6
Edital - Inscrições 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°	***001/2022***
PREGÃO PRESENCIAL N°	***016/2021***
PROCESSO LICITATÓRIO N°	***098/2021***
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	***108/2021***
VALOR TOTAL DA ATA	***R$ 29.400,00***
VENCIMENTO:	***09/01/2023***

Aos **dez (10) dias do mês de janeiro (1) do ano dois mil e vinte e dois (2022)**, comparecem, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de são Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, com paço à Rua Domingos Simões Marques, n° 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o ***Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS,*** portador do RG de n° 27.149.839-0 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa n° 4, Bairro: Núcleo da CESP, nesta Cidade e Estado, e a empresa: ***LUIZ SERGIO GONSALVES DO NASCIMENTO 13337083862*** – ***CNPJ: 39.989.526/0001-81*** –com sede à Rua Avenida 9 de julho, n° 1479 – Bairro: Centro – CEP: 15690-000 – Indiaporã - SP, e-mail: valdenirds@gmail.com , Tel.: (17) 99788-4328 neste instrumento representado por seu ***Proprietário***, ***LUIZ SERGIO GONSALVES DO NASCIMENTO***, portador do RG de n° 23.895.531-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o n° 133.370.838-62, de acordo com o que determina a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem, e conforme o **Processo Administrativo n° 108/2021, Processo Licitatório n° 098/2021 e PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2021** é a detentora da **"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PODA E CARREGAMENTO DOS GALHOS GERADOS PELA PODA, COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO PARA 12 MESES", CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços e detentores:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA DETENTORA DA ATA:

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.152	PODA DE ÁRVORES - COM RETIRADA DE GALHOS E FOLHAS	UND	600	49,00	29.400,00
Total do Proponente						**R$ 29.400,00**

1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os serviços serão executados, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os serviços em até 3 (três) dias úteis após solicitado pelo Gestor da Ata, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação da Secretaria Solicitante, sendo que todas as despesas com deslocamento, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc..., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. O fornecimento dos serviços deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e disponibilizados ao Departamento do Município de Indiaporã solicitante.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do fornecimento e aceitação dos serviços solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável e liquidada, ela **"deverá"** ser enviada via e-mail: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original

posteriormente) e liquidada na Contabilidade do Município. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, NÚMERO DO EMPENHO OU CONTRATO E NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS**.

2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos serviços entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. O ***MUNICÍPIO*** poderá solicitar à Detentora da ATA, a qualquer momento, a Certidão Negativa de Débito Federais e Dívida Ativa da União – PGFN, expedida pelo Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, podendo suspender os pagamentos no caso da não apresentação.

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal e sempre em acordo com o Decreto Municipal n° 1.073, de 27 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da detentora da ata, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Fornecer os serviços parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a ***CONTRATADA*** deverá disponibilizar os serviços conforme a solicitação da Secretaria de Solicitante, até 3 (três) dias úteis após solicitado.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ***;

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos serviços e verificar sua qualidade;

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

5.3. Informar à ***DETENTORA DA ATA*** o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Serviços.

6. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de ***R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)***

6.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

```
02.............................  PREFEITURA MUNICIPAL
020501.........................  Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.78...................  LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15.452.0181.2020.0000..........  Manutenção da Limpeza Pública
```

6.3. Para os próximos exercícios, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/ 93 e legislação complementar, Decreto Municipal n° 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal n° 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do ***PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2021 – Processo Licitatório n° 098/2021 – Processo Administrativo n° 108/2021***.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o ***FORO DA COMARCA DE OUROESTE –*** *Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrada nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no prazo de 20 (vinte) dias na ***Imprensa Oficial do Município*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, a teor do Artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, todo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.**)**

LUIZ SERGIO GONSALVES DO NASCIMENTO 13337083862
CNPJ: 39.989.526/0001-81
LUIZ SERGIO GONSALVES DO NASCIMENTO
CPF: 133.370.838-62

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA N° 2.659 – DE 3 DE JANEIRO 2022:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 184.601.128-02
Gestor

ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS
CPF: 219.600.918-08
Equipe de Apoio

FERNANDO ARTHUR REZENDE
CPF: 308.138.718-32
Equipe de Apoio

VALDEVINO DE CARVALHO
CPF: 044.789.618-08
Equipe de Apoio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de março de 2022 | Ano VII | Edição nº 1152 | Página 5 de 10

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações ou regulamentações posteriores.**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa 2022, realizado no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.**

Decisão: **À vista das justificações da Secretária e do Parecer Técnico Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.**

Fonte do Recursos: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 25 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 025/2022

Processo Licitatório nº 024/2022

Dispensa de Licitação nº 012/2022

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2022

Ata de Registro de Preços nº **008/2021**

Pregão Eletrônico nº **001/2021**

Processo Licitatório nº **029/2021**

Processo Administrativo nº **031/2021**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contratado: ***CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI EPP – CNPJ: 31.931.303/0001-51***

Valor Total do Contrato R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais)

Objeto: ***Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de 40 (quarenta) serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, para a realização do Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa 2022 a ser realizado no estádio municipal Querubino de Paula.***

Assinatura: **23/2/2022**

Vencimento: **22/5/2022**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **025/2022**

Carta Convite nº **001/2022**

Processo Licitatório nº **011/2022**

Processo Administrativo nº **012/2022**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contratado: ***MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ: 13.515.941/0001-00***

Valor Total do Contrato R$ 156.355.20 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Objeto: ***Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação do Campo de Futebol do Bairro do Tupinambá, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados, Plano de ação 09032021-010899 - Emenda Parlamentar Federal 202131340010.***

Assinatura: **23/2/2022**

Vencimento: **22/8/2022**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2022

Dispensa de Licitação nº **011/2022**

Processo Licitatório nº **020/2022**

Processo Administrativo nº **021/2022**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contratado: ***COGLIFE SOLUÇÕES EM GESTÃO E TREINAMENTOS – CNPJ: 33.803.039/0001-04***

Valor Total do Contrato: ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)***

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Educação Permanente em Saúde e Qualificação Profissional, para capacitar os funcionários da saúde do Município.**

Assinatura: **25/2/2022**

Vencimento: **24/8/2022**

.....

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Dupla Sertaneja **"BRUNO & BARRETTO".**

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja **"BRUNO & BARRETTO"**, para apresentação de seu show musical no dia 7 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 69º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Decisão: à vista das justificações, **"RATIFICO"** a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos artistas.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO

Indiaporã, 25 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 026/2022

Processo Licitatório nº 025/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Dupla Sertaneja **"RIONEGRO & SOLIMÕES".**

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja **"RIONEGRO & SOLIMÕES"**, para apresentação de seu show musical no dia 6 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 69º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Decisão: à vista das justificações, **"RATIFICO"** a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos artistas.

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO

Indiaporã, 25 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 027/2022

Processo Licitatório nº 026/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL N.º 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 nomeada pela Portaria n.º 2.674, de 15 de fevereiro de 2022, torna público **RETIFICAÇÃO 01** do texto do Edital nº 01/2022 Processo Seletivo para a seleção de profissionais em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, para *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)*, a saber:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA	DATAS
Divulgação dos inscritos	02/03/2022
Recursos contra inscrições	02 e 03/03/2022

LEIA-SE:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA	DATAS
Divulgação dos inscritos	03/03/2022
Recursos contra inscrições	03/03/2022

INDAPORÃ, 02 DE MARÇO DE 2022.
Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

.....

Edital - Outros

PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO EDITAL N.º 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 nomeada pela Portaria n.º 2.674, de 15 de fevereiro de 2022, torna público o **LOCAL DA PROVA** do Processo Seletivo para a seleção de profissionais em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, para *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)*, a saber:

A realização da PROVA ocorrerá no dia 06 de março de 2022, das 09h às 11h, na escola EMEF "Othaydes Luiz Arantes", localizada na Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273 - Centro, Indiaporã - SP.

Todos os candidatos deverão obrigatoriamente seguir as Normas e procedimentos para o controle e prevenção da disseminação da Pandemia pelo Corona Vírus (SARS COVID-19), dispostas no ANEXO VII do Edital 01/2022.

Somente serão admitidos à sala de prova o candidato que estiver portando documento pessoal original com foto.

INDAPORÃ, 03 DE MARÇO DE 2022.
Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

.....

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Governo de INDIAPORÃ
Trabalhando no presente por um futuro melhor!

PUBLICAÇÃO RELACIONADA AO EDITAL N.º 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 nomeada pela Portaria n.º 2.674, de 15 de fevereiro de 2022, torna público **DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS** no Processo Seletivo para a seleção de profissionais em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, para *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)*, a saber:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:
ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS ARAÚJO	29/01/1991
ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA	17/07/1980
ANA PAULA BARBOSA	15/11/1991
ANE KARINE GARCIA DE ALMEIDA	05/01/1996
ANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	08/02/1990
BEATRIZ ADRIADNI DE ALMEIDA	18/01/2000
BEATRIZ MOREIRA GIL CARDOSO	18/11/2004
BIANCA FREITAS DOS SANTOS	19/11/1998
BRUNO DE OLIVEIRA SANTIQUIO	03/11/2000
CAIO DE SOUZA GOMES	31/03/1998
CÉLIA MARQUES CAMPOS	09/04/1965
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	11/10/1993
EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	02/04/1993
EMÍLIA DE JESUS GARCIA	28/01/1980
FABIANA ALVES RIBEIRO SAMARTINO	08/07/1987
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	10/04/1986
JESSICA CAROLINE VALERIANO BORGES	17/11/1987
JULIA PIRANI DA SILVA	17/02/2003
JULIANA CRISTINA BORGES FORTE	22/03/1991
JULIANA DIVA BATISTÃO DE MOURA	27/09/1984
KEREN DE OLIVEIRA GONÇALVES	29/04/1982
LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	19/07/1994
LUANA TAÍSA ARONI	24/06/2003
MARIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA PEREIRA	07/09/1997

MARIA TEREZA SOUSA SILVA	16/04/1995
MIRIAN SAMPAIO GARCIA DE SOUZA	07/04/1978
MIRINEY DIAS DE QUEIROZ	11/08/1981
MONISI CAROLINE PORFÍRIO DE AZEVEDO	31/01/1993
NATIELI FERNANDA LOURENÇO	07/08/1996
NAYANE SIQUEIRA JERONIMO	14/10/1995
NÚBIA CRISTINA DE JESUS	04/07/1995
PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	18/09/1988
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	12/09/2000
PRISCIELY DE CARVALHO NUNES DOS SANTOS	02/03/1989
ROSELI BORGES DE LIMA	21/03/1977
TAMIRES DOS SANTOS MOREIRA	17/08/1995

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS*

NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:
ADILAINE MALDONADO NEVES	19/07/1975
ALAN LUIZ LEITE DOS SANTOS	12/12/1992
ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	15/05/1997
BARBARA MAGALHAES PEREIRA	18/05/1999
BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	09/11/1995
BRUNO DA SILVA LACERDA	09/06/1992
CARLOS HENRIQUE GARCIA ALVES	08/10/1991
CARMELITA GARCIA NOGUEIRA	31/05/1985
CLAUDINEI ALVES PEREIRA	14/05/2022
CLÁUDIO DOS SANTOS	12/10/1982
DAIANE DA SILVIA MOREIRA	18/03/1996
DAIANE MARQUES CARDOSO ROQUE	28/09/1990
ELIAS VONO DA ROCHA	21/05/1991
ESTER APARECIDA DE MORAES BENTO	01/10/2003
EVANIA PEREIRA DE SOUZA	12/02/1972
GABRIEL ARANTES ROMÃO DA SILVA	28/01/1998
HANNA MAYLLA TEIXEIRA MESQUITA	30/12/1996
HEITOR RODRIGUES SOUSA DOS SANTOS	12/03/2003
IRACI HENRIQUE DE SOUZA	21/01/1983
JHONATHAN RODRIGUES DE ARAUJO	03/01/1999

JOEL LEONIDIO DE OLIVEIRA	13/02/1979
JOSE OTAVIO MONTEIRO PERUCA	11/08/2003
JÚLIA DE OLIVEIRA BATISTA SANTOS	03/09/1997
JUSSARA LOURENÇO	26/01/1981
KATHLEEN FERNANDA DA SILVA	28/09/2002
KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1981
LEANDRO LOPES SILVA	27/05/1983
LEONARDO FLORENCIO MARTINS	12/03/2003
LEONARDO RODRIGUES FERNANDES	25/09/2000
LEONARDO S JORDÃO	17/04/1999
LETÍCIA GABRIELA CAMPOS MORAIS	21/02/1999
LUCA CARDOSO DOS SANTOS	04/05/1998
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	19/01/1954
MARIANA MARTINS ANTONIO JAFETT	07/03/2001
MARIANE DE CARVALHO TIAGO	06/04/1989
MARIELY CRISTINA BOMFIM MATOS	24/01/1998
NATALIA PRIMILLA GONZAGA	01/07/1999
NATALIA SIQUEIRA JERÔNIMO	10/02/1992
NILZA APARECIDA SARTÓRIO FRANCO	23/12/1958
PAOLLA MARINHO JACOBINI	10/01/1992
PAULO HENRIQUE PORFIRIO RODRIGUES	03/02/2001
PRISCILA ARIELE DO CARMO SOARES	22/03/1992
QUEZIA SANTOS MALDONADO	01/03/1994
RAVIER BRITO DOS SANTOS	16/08/2001
RENATA DOS SANTOS AZEVINHEIRO	24/06/1998
RENATA KELEN DE SOUZA CARAMELLO 11	11/05/1978
RICHARD BRITO MARQUES	16/11/2002
ROBERTA GONÇALVES GABRIEL	27/03/1984
RUAN PABLO DE SOUZA BORGES	15/01/2004
SINOMAR PEREIRA DOS SANTOS	23/09/1969
TATIANA FORATINI DOMINGUES RIBEIRO	22/01/1995
VALDETE FERREIRA PINTO	29/11/1964

*Motivo: falta de pagamento da taxa de inscrição.

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Governo de INDIAPORÃ
Trabalhando no presente por um futuro melhor!

INDIAPORÃ, 03 DE MARÇO DE 2022.
Comissão de Organização, Examinadora, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado